

REGULAMENTO PRÉMIO DE PINTURA COVIRAN-PORTUGAL

PRIMEIRA.- EMPRESA ORGANIZADORA

COVIRAN SOCIEDADE COOPERATIVA ANDALUZA, SUCURSAL EM PORTUGAL (dorovante COVIRÁN PORTUGAL), Pessoa Colectiva n.º 980435161, com sede na Rua República da Coreia, 34, 2714-526 SINTRA.

SEGUNDA.- OBJECTIVO

A Coviran organiza esta acção com a finalidade de premiar a melhor obra de pintura entre todas as apresentadas pelos estudantes de belas artes de Portugal. A obra vencedora será estampada em sacos de ráfia que a Coviran venderá nas suas lojas.

TERCEIRA.- REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar neste concurso todos os alunos matriculados no ano de 2015 em alguma das escolas/universidades de Belas Artes referidas no Anexo 1.

QUARTA.- TEMÁTICA

As obras apresentadas deverão ser representativas de uma cidade e/ou de uma região portuguesa ou de algum ícone de destaque do país lusitano.

Obrigatoriamente a marca Coviran deverá aparecer na obra de forma integrada na pintura.

QUINTA.- APRESENTAÇÃO DAS OBRAS

Os participantes poderão apresentar a sua obra de 23/02/2015 a 30/04/2015*. Os trabalhos deverão ser enviados em formato digital para o seguinte endereço de correio electrónico: premiopintura@coviran.es

Entre todos os trabalhos recebidos e seguindo os critérios estabelecidos pelo júri, 25% das obras serão seleccionadas como finalistas. Estas deverão ser enviadas para a sede central da Coviran em Sintra. O envio será realizado através de uma empresa de transportes, sendo estes custos assumidos pela Coviran.

Em conjunto com a obra deverá ser entregue um envelope no qual constem os seguintes dados da pessoa participante:

- Nome e apelidos.
- Morada, telefone de contacto e email.
- Escola de Belas Artes do remetente.

SEXTA.- TÉCNICA, SUPORTE E FORMATO

As obras poderão ser realizadas com diferentes técnicas pictóricas, por exemplo óleo, acrílicos, aguarelas, etc.

O suporte será em tela sobre madeira que deverá ser proporcionado pelo participante. O formato deverá ser de 60 cm x 70 cm.

SÉTIMA.- PRÉMIOS

O prémio para o vencedor será de 3000 euros líquidos (livres de impostos), sendo entregue um cheque neste valor. As retenções vigentes/ aplicáveis correspondentes ficam a cargo do promotor do prémio.

A COVIRAN poderá requerer aos utilizadores contemplados (vencedor e/ou aos que receberem prémio de participação) o Bilhete de Identidade ou documento de identificação com o objectivo de comprovar a veracidade dos respectivos dados.

Entre os participantes, o júri irá escolher um vencedor, em conjunto com dois suplentes. Caso por qualquer motivo, o vencedor renuncie ao prémio, este será atribuído aos participantes de reserva.

OITAVA.- JÚRI

O júri, que tornará pública a obra vencedora a 08/05/2015 na página web www.coviran.pt, será composto por pessoal do departamento de Marketing da Coviran e da Direcção Comercial da COVIRAN SOCIEDAD COOPERATIVA ANDALUZA, SUCURSAL EM PORTUGAL.

NONA.- PROPRIEDADE DAS OBRAS

A obra premiada ficará, obrigatoriamente, em poder da COVIRAN SOCIEDADE COOPERATIVA ANDALUZA, SUCURSAL EM PORTUGAL, devendo, por parte do Autor premiado, ser cedidos de forma permanente e irrevogável todos os direitos de propriedade e de autor que existam ou possam existir relativos e/ou sobre a mesma, sendo manifestado e/ou reconhecido expressamente, por parte do AUTOR que a cedência/transferência da obra premiada e dos respectivos direitos de autor é feita de forma exclusiva.

Fica incluída a transferência do direito de exposição pública da obra, de forma a que para qualquer tipo de exposição, reprodução, difusão, comunicação pública ou cedência da obra, bem como para a realização de qualquer outra modalidade de exploração da mesma, não será necessário que a COVIRAN solicite qualquer autorização do autor.

DÉCIMA.- VIOLAÇÃO DAS REGRAS DO PRÉMIO

A presente promoção pretende que a competição entre os distintos participantes se faça com respeito pelas regras de boa-fé e de acordo com o presente regulamento. Para isso, qualquer utilização abusiva ou fraudulenta deste Regulamento dará lugar à consequente desqualificação do participante no Prémio.

Se por alguma circunstância, algum dos vencedores renunciar ao prémio, o prémio se considera deserto.

DÉCIMA-PRIMEIRA.- PUBLICAÇÃO/DIFUSÃO DAS OBRAS RECEBIDAS

As obras recebidas, para participação na presente acção, poderão ser publicadas na página web da Coviran Portugal (www.coviran.pt)

Adicionalmente será realizada uma exposição da obra vencedora em conjunto com as finalistas.

Os participantes aceitarão de forma expressa e inequívoca, que a sua criação possa ser reproduzida, gravada e/ou difundida através de diferentes meios de comunicação, tais como a página web da COVIRAN, folhetos publicitários, cartazes publicitários, publicações internas da COVIRAN, etc., e que estas imagens possam ser utilizadas, posteriormente, por parte da COVIRAN SOCIEDADE COOPERATIVA ANDALUZA, SUCURSAL EM PORTUGAL, com fins exclusivamente publicitários e de promoção do resultado da própria acção.

DÉCIMA-SEGUNDA.- PUBLICIDADE DA IDENTIDADE DOS VENCEDORES

Os vencedores consentem de forma expressa, que com a participação no presente concurso, se possa fotografar o momento da entrega do prémio.

Os vencedores consentem ainda de forma expressa que essas imagens possam ser publicadas e utilizadas posteriormente por parte da COVIRAN, S.C.A., SUCURSAL EM PORTUGAL com fins exclusivamente publicitários nos meios de comunicação internos da COVIRAN, tanto locais como nacionais.

DÉCIMA-TERCEIRA.- COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO

O prémio será comunicado/publicitado por meio de:

- Material publicitário de diferentes tipos
- Página web da Coviran (www.coviran.pt)
- Através das Escolas e Universidades dos alunos participantes.

DÉCIMA-QUARTA.- PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em cumprimento da legislação aplicável em matéria da protecção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro), os dados facultados pelos participantes, concretamente nome e

apelido, telemóvel e email, assim como qualquer outra informação e/ou documentação que puder remeter ou fazer-nos chegar, independentemente do formato da mesma e do meio em que se efectue (em diante “Dados”), serão incorporados num ficheiro de dados de carácter pessoal titulado pela COVIRAN, S.C.A., SUCURSAL EM PORTUGAL.

Os participantes consentem, de maneira expressa, que os dados pessoais e documentos que facultem, na sequência sua participação possam ser tratados e incluídos nos ficheiros referidos e que possam ser comunicados a terceiros que colaborem COVIRAN, S.C.A., SUCURSAL EM PORTUGAL para fins destas bases, bem como, para fins de publicidade e marketing, nomeadamente realização de inquéritos de satisfação pessoal, o envio de publicidade sobre as actividades, produtos, serviços, ofertas, campanhas promocionais ou promoções especiais que possam desenvolver-se, tanto no presente como no futuro, pela COVIRAN, S.C.A., SUCURSAL EM PORTUGAL, e as demais empresas participadas, por qualquer meio disponível.

Ao participar, o participante declara que concorda com a Política de Privacidade e consente, de forma voluntária e explícita, que os seus dados pessoais sejam tratados conforme descrito nessa Política de Privacidade.

A COVIRAN, S.C.A., SUCURSAL EM PORTUGAL garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados pessoais dos participantes, em conformidade com os termos e condições previstas no Decreto-Lei 67/98 de 26 de Outubro - Lei de Protecção de Dados Pessoais, como no regulamento de segurança criado pela COVIRAN, S.C.A., SUCURSAL EM PORTUGAL para o tratamento destes dados pessoais.

Os dados pessoais dos participantes serão conservados durante um prazo de cinco (5) anos com o fim de poder oferecer-lhes a participação em futuras informações, ofertas, campanhas promocionais ou promoções especiais que possam desenvolver-se, sendo responsabilidade exclusiva o participante a manutenção dos dados devidamente actualizados.

Em qualquer momento, os participantes poderão exercer seus direitos de acesso, rectificação, oposição e cancelamento relativamente à COVIRAN, S.C.A., SUCURSAL EM PORTUGAL em conformidade com os termos e condições previstas na norma legal aplicável no Departamento de Atenção/Defesa ao Cliente/CASC, sito na Rua República da Coreia, 34, 2714-526 SINTRA, ou através da direcção de correio electrónico: atencionalcliente@coviran.es, indicando a referencia “LOPD” e devendo, em qualquer caso, possuir, para tais efeitos, cópia do seu Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte.

DÉCIMA- QUINTA.- ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no Prémio, implica, em si mesma, a aceitação do presente regulamento, a reprodução da sua imagem (tanto de um menor como a do pai/tutor/guardião legal do menor) e/ou a publicação do/dos desenho/s remetido/s, bem como a aplicação da norma fiscal, que possa resultar da aplicação com carácter obrigatório.

Como complemento ao referido anteriormente, a participação no presente prémio, mediante o preenchimento e entrega do formulário correspondente, implicará a aceitação expressa do

regulamento desta acção, podendo nesse momento e/ou em qualquer outro o participante consultar o mesmo (o presente regulamento) bem como a política legal e de confidencialidade que legalmente seja aplicável.

DÉCIMA- SEXTA.- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

Os participantes que quiserem solicitar informação sobre o sorteio, poderão realizar esclarecer as suas dúvidas pelo telefone 210 994 081 do Departamento de Atenção ao Cliente da COVIRAN, S.C.A., SUCURSAL EM PORTUGAL ou através da página de internet www.coviran.pt.